Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96 Município: América Dourada

DECRETO Nº 003/18 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/17 de 27 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 05.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
(445) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
Total da Unidade:	2.000,00		
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,0		
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	662,6		
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	300,0		
Total da Unidade:	6.962,69		
07 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(27) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	388,1		
(38) 3.3.90.30.00.00.00.2.021-00.1.0002 - Material de Consumo			
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0014 - Material de Consumo	15.000,0		
Total da Unidade:	61.745,8		
09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
(35) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,0		
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
Total da Unidade:	54.000,00		
10 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT			
10.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT			
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,0		
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,0		
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,0		
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0042 - Material de Consumo	40.000,0		
(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,0		
(299) 3.1.90.11.00.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
Total da Unidade:	334,000,00		

Página: 1/4

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96 Município: América Dourada

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT

11.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Material de Consumo

12.000,00 12.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.500,00

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.00

Total Suplementação:

Total da Unidade:

Total da Unidade:

472.208,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 05.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(439) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado

2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662,69
(108) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00
(108) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
(108) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00
(108) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.500,00
(108) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.000,00

Total da Unidade:

62.462,69

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	388,10
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-00.1.0014 - Material de Consumo	6.357,73
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Página: 2/4

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96 Município: América Dourada

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0002 - Material de Consumo 15.000,00 Total da Unidade: 61.745,83 09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA 09.01 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA (9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00 Total da Unidade: 15.000,00 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00 (44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000.00 (44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00 Total da Unidade: 26.000,00 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (154) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00 Total da Unidade: 13.000,00 10 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT 10.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT (280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00 (304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

Página: 3/4

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96 Município: América Dourada

10 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT 10.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0042 - Material de Consumo

40.000,00

Total da Unidade: 292.000,00

Total Anulação:

472.208,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

Redução	Adição		
369.500,00	370.462,69		Fonte: 0.1.00
55.000,00	6.745,83		Fonte: 0.1.02
6.745,83	55.000,00		Fonte: 0.1.14
40.962,69	40.000,00		Fonte: 0.1.42
472 208 52	472 208 52	Total:	

Página: 4/4

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96 Município: América Dourada

DECRETO Nº 004/18 de Fevereiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2018.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 404, de 26 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(145) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0004 - Material de Consumo

50.000,00

Total da Unidade:

50.000,00

Total Suplementação:

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total da Unidade:

50.000,00

Total Anulação:

50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2018.

Rosa Maria Dourado Lopes Prefeita Municipal

Página: 1/1